



MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

- **Núcleo criminoso da EMPRESA DROGA ROCHA**
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU (proprietário da DROGA ROCHA);
PEDRO YURI SARAIVA ROCHA (preposto da DROGA ROCHA);
NILTON SÉRGIO DOS SANTOS (funcionário da DROGA ROCHA e principal sacador de valores em espécie)

- **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU (proprietário da DROGA ROCHA)**

Identificou-se que o proprietário da empresa DROGA ROCHA, Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU foi *coautor do crime de fraude licitatória relacionado ao contrato investigado*.

No seio do Relatório nº 5616943/2021 (ID: 873859047), observa-se o diálogo entre ANTONIO NETO (“diretor do setor de compras de Santa Inês”) e ANTONIO ROCHA acerca da Ata de Registro de Preços nº 015/2020, da Prefeitura de Presidente Dutra/MA, que, posteriormente, sofreria a adesão da Prefeitura de Santa Inês:

Em 10/03/2021, ROCHA manda a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020, PREGÃO PRESENCIAL 012/2020 - SRP da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA a ser aderida pela prefeitura municipal de Santa Inês – MA e ANTONIO NETO pede para que aquele mande o edital. Assim, infere-se que ANTONIO NETO só teve acesso a ATA nesta data, qual seja, 10/03/2021, divergindo





MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

assim quanto a celebração do contrato que consta com data retroativa de 26/02/2021.

Ademais, também restou evidenciado que ANTONIO ROCHA participa ativamente das negociações ilícitas perpetradas pelo núcleo criminoso da Prefeitura de Santa Inês.

Isso porque, a partir do afastamento do seu sigilo bancário e, também, da empresa DROGA ROCHA, verificaram-se transações bancárias em favor da empresa A B DE CARVALHO e do seu proprietário, que é o pai do Prefeito LUIS FELIPE (ID 873859074 – cautelar):

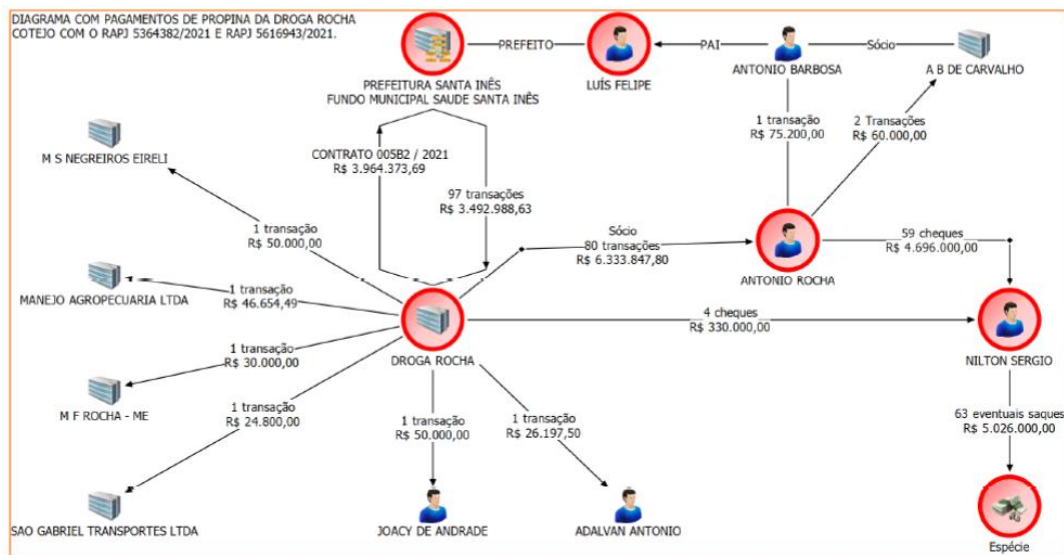


Diagrama com os possíveis pagamentos de propinas, identificados, referentes ao contrato 005B2/2021.

Tais repasses foram confirmados em sede de diálogo entre ANTONIO NETO e ANTONIO ROCHA (ID: 873859047):





MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS





MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

RENOVADORA
DE PNEUS

CONTAS BANCÁRIAS

Favorecido: **A B DE CARVALHO**

 CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 0768 · Oper.: 003 Conta Corrente: 000345-0 CNPJ: 07.048.374.0001/26	 BANCO DO BRASIL Agência: 0613-0 Conta Corrente: 20.246-0 CNPJ: 07.048.374.0001/26
 bradesco Agência: 0959-8 Conta Corrente: 4242-0 CNPJ: 07.048.374.0001/26	 PIX AB DE CARVALHO Banco do Brasil Número do CNPJ: 07.048.374/0001-26

Ao fazer qualquer depósito, nos comunique.
(98) 3653-1441 / 98310-1000 / 98114-0555

Pix com Chave

Comprovante de Pagamento

✓ Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ID/Transação

Valor: R\$ 30.000,00
Data e hora: 23/02/2021 15:21:21
Descrição: A B DE CARVALHO

Informações do destinatário

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome: A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 07.048.374/0001-26

Informações do pagador

Instituição: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Nome: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
CPF: ***.049.653-**





MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Além disso, de acordo com as informações obtidas a partir do afastamento do sigilo telemático de ANTONIO NETO, foi possível identificar que **o investigado ANTONIO ROCHA é responsável por “quitar” a dívida do Prefeito LUIS FELIPE com seu pai e financiador ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO** (ID: 873859047 - Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 5616943/2021 – fl. 60 – cautelar):



Ou seja, além das transferências mencionadas anteriormente, ANTONIO ROCHA é citado pelo prefeito LUIS FELIPE, em conversa com ANTONIO NETO, como responsável pela transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser realizada em favor do pai do Prefeito, ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO.





MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS

Observe-se que o referido diálogo data de julho de 2021, enquanto o contrato investigado encontrava-se vigente e, conseqüentemente, havia o repasse de valores pela Prefeitura de Santa Inês, conforme os extratos bancários da conta pública presentes nos autos.

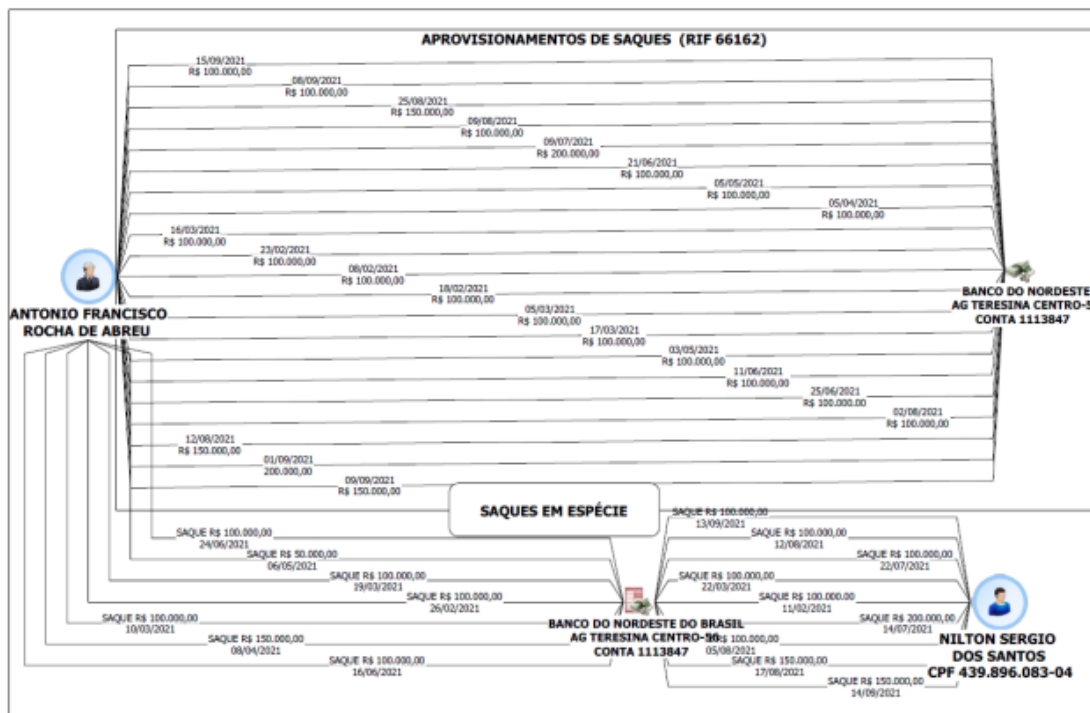
Por sua vez, no bojo do Relatório de Inteligência Financeira nº 66162, identificou-se que há inúmeros saques em espécie realizados, todos os meses, de fevereiro a setembro de 2021 (período em que o contrato investigado encontrava-se vigente), pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU ou pelo seu preposto NILTON SERGIO DOS SANTOS.

O total sacado, em espécie, no período citado supera o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme elencado no RIF nº 66162 (Relatório nº 4479180/2021, fl. 36 – autos principais):





MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Ressalte-se que, nas conversas travadas entre ANTONIO NETO e ANTONIO ROCHA (ID: 873859047), há a nítida combinação de entrega de valores em espécie, possivelmente sacados conforme apontado no RIF analisado:





MJSP – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS



Diante de tamanha movimentação financeira suspeita, em sede de afastamento judicial do sigilo bancário, esta autoridade policial recebeu, ao menos, 04 (quatro) notificações de provisionamentos/agendamentos de saques em espécie em montante acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no período de

